



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 011/2022/GP/PMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 011/2022/GP/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ n°. 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **JACKELENE DE SOUSA CARRERA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n°. 4757433 – SSP/PA e CPF n°. 807.923.672-00, residente e domiciliada no município de Belém, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 08.016.893/0001-75**, com sede na Av. Roberto Camelier, n°. 439, Jurunas, CEP 66.033-640, neste ato representado pelo seu representante legal, **MARIA AMELIA DE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF: 110.259.212-91, no qual celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, com reajuste de valor, do Contrato Administrativo n°. 011/2022/GP/PMA, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2022, cujo objeto é prestação de serviço de locação eventual de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Valor global do aditivo:** Com a aplicação do reajuste de 3,688020%, conforme previsto no CONTRATO N° 011.2022.GP.PMA, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 372.864,96 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e a despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito.

**UNIDADE** 01: Gabinete do Prefeito.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA JU.

**SUB ELEMENTO:** 3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA.

**FONTE:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2024:** R\$ 157.334,88 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025:** R\$ 215.530,08 (duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 2023.07.024.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024

**JACKELENE DE SOUSA CARRERA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE**

**MARIA AMÉLIA DE PONTES  
NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: